

**REGULAMENTO DA VI MOSTRA INTEGRADA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA**

**VI MIPE – UNIFOR-MG**

**1 DO EVENTO**

O Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, por meio da Diretoria Geral de Ensino – DGE em conjunto com a Coordenação de Pesquisa, Extensão, Pós-Graduação e Ensino a Distância – CEPEP, realizará, no Campus do UNIFOR-MG, em Formiga - MG, nos dias 26, 27 e 28 de maio de 2010, a VI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE.

A Pesquisa e a Extensão do UNIFOR-MG estão em constante estruturação e expansão, seja através da qualificação docente, concessão de bolsas de iniciação científica ou do aporte de recursos financeiros para viabilizar a execução dos projetos de pesquisa e extensão. Nesse sentido, o Centro Universitário está objetivando atender o princípio acadêmico da formação na sua totalidade, de forma que suas políticas educacionais promovam a indissociabilidade ensino/pesquisa/extensão. Acreditando ser a atividade de pesquisa e extensão um fator importante na construção do conhecimento, na formação individual com pensamento crítico e na independência intelectual, o UNIFOR-MG está contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico. Sintonizando as necessidades sociais e do mundo do trabalho, o UNIFOR-MG tem sistematizado organizações curriculares que as áreas do conhecimento, cuja interface com a pesquisa e a extensão contribui para formação ética e o compromisso social de seus docentes e discentes.

Sendo assim, a realização da VI MIPE é de significativa relevância acadêmica, além de confirmar o compromisso do UNIFOR-MG com o crescimento, cada vez maior, das suas atividades de pesquisa e extensão, que articuladas ao ensino, ampliam e qualificam as possibilidades de inserção comunitária do UNIFOR-MG.

**2 DOS OBJETIVOS**

São objetivos da VI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

2.1 Promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão;

2.2 Socializar a produção científica de pesquisa e extensão da comunidade acadêmica do UNIFOR-MG, além de proporcionar uma integração com outras instituições universitárias da Região, incentivando a iniciação à produção científica e contribuindo para a efetivação de uma cultura de pesquisa e extensão;

2.3 Estimular o desenvolvimento do trabalho científico e acadêmico;

2.4 Desenvolver a cultura de pesquisa e extensão;

2.5 Avaliar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/FAPEMIG e os Programas de Extensão;

2.6 Divulgar os trabalhos de pesquisa e extensão do UNIFOR-MG e de demais Instituições de Ensino Superior que participarem do evento;

### 3 DOS RESULTADOS ESPERADOS

3.1 Com esta iniciativa, buscam-se os seguintes resultados:

- Integração das atividades de pesquisa e extensão;
- Avaliação que demonstre o atual estágio das atividades de pesquisa e extensão do UNIFOR- MG;
- Visibilidade dos trabalhos do UNIFOR-MG à comunidade externa e acadêmica.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 Poderão participar da VI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão - MIPE:

- docentes e discentes da graduação, da pós-graduação e do ensino médio do UNIFOR-MG e de outras Instituições;
- segmentos do meio científico e cultural;
- empresas;
- pesquisadores e extensionistas do UNIFOR-MG e de outras IES;
- fomentadores de projetos de pesquisa comunitários e de responsabilidade social.

4.2 Os trabalhos poderão ser inscritos nos seguintes programas:

- Pesquisa, incluindo atividades desenvolvidas no TCC;

- Extensão;
- Experiência bem-sucedida.

4.3 Cada trabalho deverá ser inscrito, individualmente, por apenas um dos autores, ficando expressamente vedadas inscrições múltiplas de um mesmo trabalho.

4.4 As inscrições, para o evento, são gratuitas e serão disponibilizadas no site [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br) a partir de 03 de maio de 2010

4.5 Cada inscrito poderá submeter, no máximo, 02 trabalhos.

4.6 A inscrição implica na concordância e aceitação de todas as cláusulas e condições do presente Regulamento, por parte do(s) inscrito(s).

4.7 O resumo obedecerá o modelo disponibilizado no site do UNIFOR-MG, devendo contemplar, obrigatoriamente, todos os itens, bem como as recomendações de formatação do mesmo.

## 5. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1 Podem ser submetidos trabalhos científicos, projetos aprovados na Iniciação Científica no ano de 2010 e experiências bem sucedidas não publicadas.

5.2 Os trabalhos só serão aceitos se pelo menos um dos autores estiver inscrito no Evento.

5.3 Os resumos poderão ser enviados até a data limite de 16 de maio de 2010.

5.4 A Comissão Científica, após análise do resumo, enviará resposta por e-mail ao autor sobre seu aceite ou não, até o dia 20/05/2010.

5.5 O resumo deverá ser enviado para o e-mail [mipe@uniformg.edu.br](mailto:mipe@uniformg.edu.br).

5.6 Todos os trabalhos científicos aceitos serão apresentados na forma de apresentação oral.

5.7. Os projetos de extensão desenvolvidos no UNIFOR-MG ou em outras Instituições serão apresentados na forma de banner no saguão do Salão Nobre Eunésimo Lima, nos dias do evento.

5.8 O pôster deverá ter: 0,90m x 1,20m e varão de madeira com corda; o título deverá ser o mesmo do resumo, em letras maiúsculas.

5.9 A data e o horário destinados à apresentação estará disponível no site a partir de 24/05/2010 e não poderá ser alterada.

5.10 O apresentador deverá fixar o pôster, nos locais e horários indicados pela coordenação do evento. Os autores do trabalho deverão permanecer junto ao mesmo, durante o período da apresentação, para responder às questões dos avaliadores e interessados.

5.11 A fixação e retirada do pôster, no espaço indicado pela organização, é de responsabilidade dos autores.

5.12 As apresentações orais serão realizadas em horário, local e data previamente definidos, tendo divulgação pela Comissão Organizadora.

5.13 As apresentações serão de inteira responsabilidade do(s) autor(es).

5.14 Os trabalhos selecionados para apresentação oral deverão ter no máximo 10 minutos para apresentação e em seguida estará aberto para discussão com os moderadores por 10 minutos.

5.15 As sessões de apresentação serão coordenadas por um coordenador acadêmico.

5.16 Ao final do evento será disponibilizado, por e-mail, o certificado de apresentação do trabalho, com todos os nomes dos autores.

5.17 As normas para a confecção e envio de relatos sobre experiências bem sucedidas serão as mesmas válidas para os trabalhos científicos.

5.18 A confecção do folder é de responsabilidade dos autores.

## **6 DA PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS**

6.1 Todos os trabalhos apresentados na VI Mostra Integrada de Pesquisa e Extensão – MIPE do Centro Universitário de Formiga serão disponibilizados no site do UNIFOR-MG, em Anais eletrônico.

6.2 Todos os resumos apresentados durante a VI MIPE poderão ser posteriormente publicados na revista científica do UNIFOR-MG, desde que atendam as exigências de publicação da Revista Conexão ciência.

## **7 DOS CRITÉRIOS PARA PREMIAÇÃO**

7.1 Os trabalhos científicos apresentados, com exceção dos projetos de iniciação científica, serão avaliados e concorrerão à premiação de HONRA AO MÉRITO.

7.2 Na avaliação dos trabalhos de pesquisa, serão considerados: capacidade de síntese e seqüência; mérito científico; procedimentos metodológicos, domínio do conteúdo e relevância da pesquisa.

7.3 As decisões da comissão avaliadora serão, sempre, tomadas por maioria simples de votos, cabendo-lhe decidir todos os casos e questões, referentes ao julgamento, que se apresentem, ainda que não previstos neste regulamento.

7.4 A comissão avaliadora poderá, tomando conhecimento de qualquer violação aos dispositivos do presente regulamento, a qualquer momento, mesmo após a divulgação dos resultados, anular a premiação tornando pública esta irregularidade.

7.5 Qualquer um dos autores poderá apresentar o trabalho, porém os trabalhos do programa PIBIC/FAPEMIG somente serão premiados quando for apresentado pelo bolsista cadastrado neste programa.

7.6 Não caberá recurso para o resultado da premiação.

## **8 DA PREMIAÇÃO**

8.1 São objetivos da premiação:

- Reconhecer e motivar o aluno pesquisador;
- Estimular o espírito científico.

8.2 O Centro Universitário de Formiga premiará os trabalhos classificados em primeiro e em segundo lugares da VI MIPE.

8.3 Todos os trabalhos inscritos concorrerão ao prêmio, desde que o apresentador seja aluno e esteja presente no momento da avaliação.

8.4 O Prêmio contemplará o bolsista premiado com um placa de HONRA AO MÉRITO para o 1º e 2º lugares.

8.5 A divulgação dos premiados acontecerá na solenidade de encerramento, dia 28 de maio do corrente ano, às 21 horas, no Salão Nobre do UNIFOR-MG – Eunésimo Lima e os certificados serão entregues posteriormente.

## **9 DA CERTIFICAÇÃO**

9.1 Serão emitidos certificados apenas para trabalhos apresentados.

9.2 Para os participantes ouvintes serão emitidas declarações com a carga horária, referente à sua participação.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Questões eventualmente omissas no presente serão decididas pela Comissão Organizadora da VI MIPE.

## **COMISSÕES**

### **Coordenação geral**

Ivani Pose Martins de Pádua  
Sandra Mara Lasmar  
Ineidina Sobreira  
Dênio Garcia Silva de Oliveira  
Lilia Rosário Ribeiro  
Maria das Graças Oliveira  
Roberta Avelar Araújo Garcia

### **Coordenador de apresentação de trabalhos**

De acordo com o número de trabalhos apresentados